



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Pró-Reitoria de Graduação  
Divisão de Diplomas – PR-1 - UFRJ

INSTRUÇÕES PARA QUE OS ALUNOS DA **FAHUPE** FAÇAM A SOLICITAÇÃO DO REGISTRO DE DIPLOMA NA DGDI – DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E DA INFORMAÇÃO – TÉRREO DA REITORIA DA UFRJ:

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DO PRIMEIRO PROCESSO DE REGISTRO DE DIPLOMA:**

- a) Certidão de Nascimento/Casamento; Histórico de Graduação; Identidade; CPF, que poderá ser emitido pelo site da Receita Federal – [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br); Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral, que poderá ser emitida pelo site do TSE – [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br); Certificado de Reservista; Certificado do Ensino Médio, com a devida publicação no Diário Oficial, a partir de 1985 (exceto os obtidos em Instituições Federais ou fora do estado do Rio de Janeiro). Quando o aluno vier de outra IES, é necessário acrescentar também, no processo, o Histórico Escolar da Instituição de origem e a tabela de equivalência, caso haja aproveitamento de disciplinas.
- b) Todos os processos de registro de diploma autuados, na UFRJ, poderão ser acompanhados pelo formando, através dos sites [www.dgdi.ufrj.br](http://www.dgdi.ufrj.br) ou [www.sap.ufrj.br](http://www.sap.ufrj.br) .

### **PARA O PROCESSO DE SUBSTITUIÇÃO DE DIPLOMA**

Os documentos a serem entregues pelo formando para o processo de **SUBSTITUIÇÃO** de diploma são os mesmos do primeiro processo de registro, exceto a comprovação do Ensino Médio que não precisa ser acrescentada. Lembramos também que é necessário incluir o diploma anterior com erro e informar o motivo do pedido de substituição.

### **PARA O PROCESSO DE 2ª VIA DE DIPLOMA**

Os documentos a serem entregues pelo formando para o processo de **2ª VIA** de diploma são os mesmos do primeiro processo de registro, exceto a comprovação do Ensino Médio que não precisa ser acrescentada. Lembramos também que é necessário incluir a publicação do jornal de grande circulação ou o Boletim de Ocorrência, que conste a perda do diploma. O aluno deverá levar a folha inteira e original do jornal ou o Boletim de Ocorrência, a fim de que a comprovação seja incluída no processo.